

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0034/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: IAC - Instituto Ação Cidadã - II
CNPJ: 08.681.642/0003-77

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes, 615 - Vila Galvão - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Tem por objetivo desenvolver atividades de assistência e promoção social de pessoas, grupos e comunidades, em situação de vulnerabilidade, buscando continuamente a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos por meio da defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando atender as famílias como um todo, tendo como finalidades institucionais.

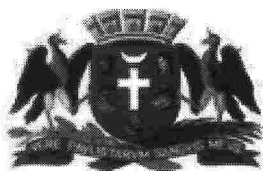
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 824/2019 Aditivos: 03/2023.

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2023; 06/10/2023; 31/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	18/01/2023	21996/2022	1.344.280,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	19/05/2023	1116/2023	32.627,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	19/05/2023	1114/2023	456.778,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	06/06/2023	1114/2023	326.270,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	07/07/2023	1114/2023	326.270,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	04/08/2023	1114/2023	326.270,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	12/09/2023	1116/2023	32.627,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	12/09/2023	1114/2023	442.378,59
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	05/10/2023	1114/2023	326.270,00



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	08/11/2023	1114/2023	326.270,00
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	06/12/2023	1114/2023	326.270,00
Total do Repasse Municipal			4.266.310,59

(1) Valor repassado no exercício	(=)	4.266.310,59
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	578.798,14
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	50.275,61
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	4.895.384,34
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	4.515.232,48
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	380.151,86
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-15.857,44
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	364.294,42

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

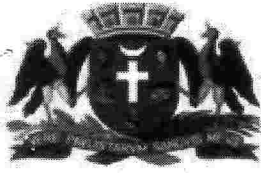
☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 4.515.232,48, destacando que a quantia de R\$ 364.294,42 foi transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 2.558,66 foi devolvido à conta corrente da parceria e o valor de R\$ 13.298,78 será descontado nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 15 de Março de 2024.



Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo: _____



Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0034/2023



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0093/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid II - FILIAL
CNPJ: 08.681.642/0003-77

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes, 615 - Vila Galvão - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Tem por objetivo desenvolver atividades de assistência e promoção social de pessoas, grupos e comunidades, em situação de vulnerabilidade, buscando continuamente a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos por meio da defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando atender as famílias como um todo, tendo como finalidades institucionais.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 824/2019 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 18/05/2022; 16/09/2022; 31/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	25/01/2022	26678/2021	1.293.283,60
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	27/01/2022	1176/2021	68.497,60
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	27/01/2022	1177/2021	6.770,98
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	06/05/2022	3288/2022	25.561,11
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	09/05/2022	3287/2022	380.436,27
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	07/06/2022	3287/2022	323.320,90
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	06/07/2022	3287/2022	323.320,90
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	05/08/2022	3287/2022	323.320,90
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	01/09/2022	3288/2022	32.332,09



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	08/09/2022	3287/2022	446.747,51
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	06/10/2022	3287/2022	323.320,90
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	08/11/2022	3287/2022	323.320,90
BB 001/AG 7052-1/CC16066-0 M (Municipal)	06/12/2022	3287/2022	323.320,90
Total do Repasse Municipal			4.193.554,56

(1) Valor repassado no exercício	(=)	4.193.554,56
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	655.955,47
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	71.748,38
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	4.921.258,41
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	4.328.060,86
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	593.197,55
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-14.399,41
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	578.798,14

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

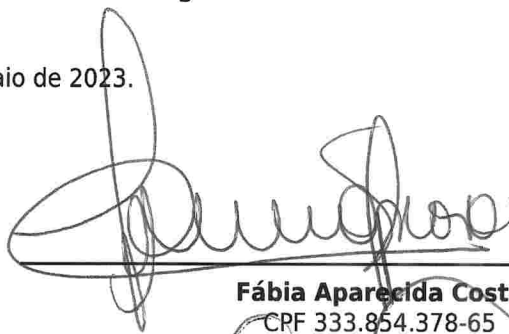
Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 4.328.060,86 destacando que a quantia de R\$ 578.798,14 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 14.399,41 será descontado nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

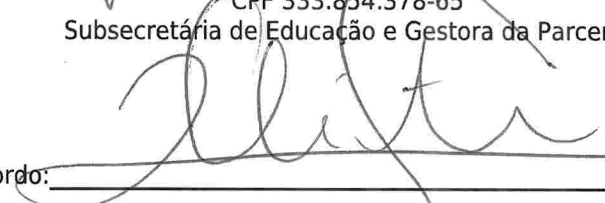
Guarulhos/SP, 12 de Maio de 2023.



Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo: _____



Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0093/2022



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 001*/2023

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituto Ação Cidadã - Unidade II
Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 08.681.642/0003-77
Termo de Colaboração nº: 000824/2019-SESE- 5 anos
P.A. de Celebração nº: 41.667/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Ação Cidadã - Unidade II, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14574/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: O desenvolvimento de atividades de assistência social voltadas a integração das famílias, e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como, dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, sem distinção de raça, cor, gênero, político partidária ou credo religioso; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 26/05/2021, 22/10/2021 e 24/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV - foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



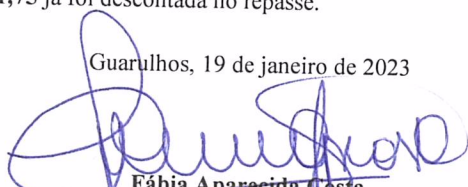
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 2.707.503,50		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1071/2020	01/01/2021	R\$ 543.449,91	1860/2021	28/01/2021	R\$ 543.449,91
9863/2020	01/01/2021	R\$ 470.400,00	1859/2021	28/01/2021	R\$ 425.047,69
1176/2021	18/01/2021	R\$ 3.099.192,32	20795/2021	01/06/2021	R\$ 200.000,00
			23254/2021	18/06/2021	R\$ 200.000,00
			27029/2021	06/07/2021	R\$ 200.000,00
			28030/2021	03/08/2021	R\$ 180.966,20
			36863/2021	13/09/2021	R\$ 229.096,45
			41365/2021	05/10/2021	R\$ 229.096,45
			47496/2021	09/11/2021	R\$ 229.096,45
			52556/2021	09/12/2021	R\$ 229.096,45
1177/2021	18/01/2021	R\$ 48.424,88	28031/2021	03/08/2021	R\$ 20.826,95
			39355/2021	18/10/2021	R\$ 20.826,95
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 2.707.503,50
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 442.462,17
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 24.608,97
Valor total da receita (=)					R\$ 3.174.574,64
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 2.509.531,64
Saldo (=)					R\$ 665.043,00
Despesas excluídas (=)					
Valor glosado descontado no Repasse em 2022(=)					R\$ 5.901,75
					R\$ -
Valor glosado descontado no Repasse (=)					R\$ 5.901,75
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)					R\$ 659.141,25

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.509.531,64, destacando que a quantia de R\$ 659.141,25 foi transportada para o exercício de 2022 e a quantia de R\$ 5.901,75 já foi descontada no repasse.

Guarulhos, 19 de janeiro de 2023


Fábiana Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Secretária de Educação
em Exercício

Parecer Conclusivo emitido em substituição ao de nº 165/2022 de 06/06/2022 com alteração nos campos: saldo transportado do exercício anterior, rendimento de aplicação financeira, valor das despesas aprovadas, saldo, valor glosado descontado no repasse e saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 165/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Instituto Ação Cidadã - Unidade II

Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 08.681.642/0003-77

Termo de Colaboração nº: 000824/2019-SESE- 5 anos

P.A. de Celebração nº: 41.667/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Ação Cidadã - Unidade II, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14574/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: O desenvolvimento de atividades de assistência social voltadas a integração das famílias, e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como, dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, sem distinção de raça, cor, gênero, político partidária ou credo religioso; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 26/05/2021, 22/10/2021 e 24/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	2.707.503,50	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1071/2020	01/01/2021	R\$ 543.449,91	1860/2021	28/01/2021	R\$ 543.449,91
9863/2020	01/01/2021	R\$ 470.400,00	1859/2021	28/01/2021	R\$ 425.047,69
1176/2021	18/01/2021	R\$ 3.099.192,32	20795/2021	01/06/2021	R\$ 200.000,00
			23254/2021	18/06/2021	R\$ 200.000,00
			27029/2021	06/07/2021	R\$ 200.000,00
			28030/2021	03/08/2021	R\$ 180.966,20
			36863/2021	13/09/2021	R\$ 229.096,45
			41365/2021	05/10/2021	R\$ 229.096,45
			47496/2021	09/11/2021	R\$ 229.096,45
			52556/2021	09/12/2021	R\$ 229.096,45
1177/2021	18/01/2021	R\$ 48.424,88	28031/2021	03/08/2021	R\$ 20.826,95
			39355/2021	18/10/2021	R\$ 20.826,95
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 2.707.503,50
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 444.385,79
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 16.299,57
Valor total da receita (=)					R\$ 3.168.188,86
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 2.506.331,64
Saldo (=)					R\$ 661.857,22
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser descontado (=)					R\$ 5.901,75
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)					R\$ 655.955,47

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 2.506.331,64**, destacando que a quantia de **R\$ 655.955,47** foi transportada para o exercício de 2022 e a quantia de **R\$ 5.901,75** será descontada nos próximos repasses.

Guarulhos, 6 de junho de 2022

Fábiana Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

Alex Viterale
Secretário de Educação



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 180/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: IAC - Instituto Ação Cidadã

Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 08.681.642/0003-77

Termo de
Colaboração nº: 0824/2019-SE

P.A. de
Celebração nº: 41.667/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade IAC - Instituto Ação Cidadã, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4975/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: O desenvolvimento de atividades de assistência social voltadas a integração das famílias, e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como, dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, sem distinção de raça, cor, gênero, político partidária ou credo religioso;; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 15/06/2020, 16/10/2020 e 20/03/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	2.564.549,34	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
13336/2019	01/01/2020	R\$ 458.669,49	2168/2020	31/01/2020	R\$ 458.669,49
13341/2019	01/01/2020	R\$ 20.537,44	12931/2020	22/04/2020	R\$ 20.537,44
1071/2020	24/01/2020	R\$ 2.628.792,32	2162/2020	03/02/2020	R\$ 157.453,71
			12999/2020	22/04/2020	R\$ 698.272,96
			25576/2020	16/07/2020	R\$ 175.909,29
			30767/2020	19/08/2020	R\$ 175.909,29
			40151/2020	19/10/2020	R\$ 220.000,00
			41880/2020	05/11/2020	R\$ 218.898,58
			46634/2020	24/11/2020	R\$ 220.000,00
			52053/2020	21/12/2020	R\$ 218.898,58
1072/2020	24/01/2020	R\$ 41.074,88	-	-	R\$ -
9863/2020	09/06/2020	R\$ 470.400,00	-	-	R\$ -
9864/2020	09/06/2020	R\$ 7.350,00	-	-	R\$ -
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 2.564.549,34
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 95.272,79
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 3.411,22
Valor total da receita (=)					R\$ 2.663.233,35
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 2.201.282,02
Saldo (=)					R\$ 461.951,33
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor Pendente a ser Restituído (-)					R\$ 15.786,45
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 3.702,71
Total a ser restituído (=)					R\$ 19.489,16
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 442.462,17

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 2.201.282,02**, destacando que a quantia de **R\$ 442.462,17** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de **R\$ 19.489,16** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 22 de julho de 2021

Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

Alex Viterale
Secretário de Educação



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 208/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Instituto Ação Cidadã

Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 08.681.642/0003-77

Termo de 000824/2019-SESE

Colaboração nº:

P.A. de 41.667/2019

Celebração nº:

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Ação Cidadã, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 62766/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: desenvolver, aplicar e divulgar pesquisas e tecnologias de ensino especializado destinado à qualificação e requalificação profissional com resultados, treinar e desenvolver profissionais, alunos e colaboradores, por meio de geração, adaptação e transferência de conhecimentos; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 03/03/2020 e 12/03/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

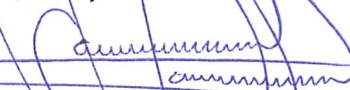
II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	547.665,07
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento	
Número	Data	Valor	Número	Data Valor
13336/2019	15/08/2019	R\$ 1.149.396,16	38803/2019	27/11/2019 R\$ 342.290,67
			32438/2019	03/10/2019 R\$ 40.374,40
13341/2019	15/08/2019	R\$ 185.537,44	32441/2019	03/10/2019 R\$ 165.000,00
Valor total repassado no exercício (=)			R\$ 547.665,07	
Saldo transportado do exercício anterior (+)			R\$ -	
Rendimentos da aplicação financeira (+)			R\$ 365,74	
Valor total da receita (=)			R\$ 548.030,81	
Valor das despesas aprovadas (-)			R\$ 446.024,54	
Saldo (=)			R\$ 102.006,27	
Valor glosado restituído pela entidade (-)			R\$ -	
Valor glosado a ser restituído (=)			R\$ 6.733,48	
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)			R\$ 95.272,79	

Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ 6.733,48
--	---------------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 446.024,54** (Quatrocentos e quarenta e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), ressalvando que a quantia de **R\$ 95.272,79** (Noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) foi transportada para o exercício de 2020 e a quantia de **R\$ 6.733,48** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 30 de julho de 2020.


Eduardo da Silva Tavares
Diretor de Departamento

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação


Edmar Costa
Subsecretária Municipal da Educação
CF: 00743